



PORTARIA Nº1.340/2019

NOMEIA A COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTOR CONFORME LEI Nº13.019/2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da parceria a serem firmadas mediante termo de colaboração com o Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão de Monitoramento, avaliação e gestor, para fiscalizar e acompanhar as parcerias a serem firmadas mediante termo de colaboração com, Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos, Processo Nº00306/2019, a ser firmadas com o Município de Venda Nova do Imigrante, composta dos seguintes membros:

- * CAMILA DE SOUZA MARTINS CALMON – Gestora
- * IVANILDO DE ALMEIDA SILVA - Membro
- * SILVIA MARA GUIMARÃES - Membro
- * LUCIANA VILASTRE MINTO – Membro

Art. 2º- O mandato desta Comissão de monitoramento será o mesmo da vigência da parceria firmada entre a Associação e o Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º- No exercício de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento terá acesso a todos os documentos que tenham relação direta com o objeto da parceria.

Art. 4º- Os membros desta comissão não serão remunerados.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 29 de novembro de 2019.

JOÃO PAULO SCHEYNO MINETI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

EM 29 / 11 / 2019

João Antônio Del Puppo
Procurador Municipal
OAB/ES 3.155

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br